



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 1.458/2014

“Autoriza adequação salarial das tabelas de vencimento dos servidores públicos municipais comissionados, efetivos (ativos, inativos, pensionistas) e da carreira do magistério, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação salarial dos servidores públicos efetivos municipais – comissionados, ativos, inativos, pensionistas e da carreira do magistério, de forma linear, em percentual de 7,00% (sete por cento), conforme tabelas de vencimento do quadro permanente e comissionado.

Parágrafo Único. As referidas tabelas vigorarão conforme o que dispõe os Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 18 de fevereiro de 2014

MAURICIO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação em: 18/02/2014

Registrado às Fls.:

Livro nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE FUNCIONARIOS

CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 726,20	R\$ 729,04	R\$ 731,89	R\$ 734,73	R\$ 737,58	R\$ 740,43	R\$ 743,28	R\$ 746,13
II	R\$ 737,58	R\$ 740,43	R\$ 743,28	R\$ 746,13	R\$ 748,98	R\$ 751,82	R\$ 754,67	R\$ 757,52
III	R\$ 740,43	R\$ 743,28	R\$ 746,13	R\$ 748,98	R\$ 751,82	R\$ 754,67	R\$ 797,06	R\$ 854,65
IV	R\$ 746,13	R\$ 748,98	R\$ 751,82	R\$ 781,92	R\$ 836,44	R\$ 894,05	R\$ 957,68	R\$ 1.024,35
V	R\$ 751,82	R\$ 794,00	R\$ 851,62	R\$ 912,21	R\$ 975,86	R\$ 1.045,58	R\$ 1.118,32	R\$ 1.197,12
VI	R\$ 818,29	R\$ 875,86	R\$ 939,49	R\$ 1.009,45	R\$ 1.078,89	R\$ 1.154,68	R\$ 1.236,49	R\$ 1.324,26
VII	R\$ 1.091,05	R\$ 1.166,79	R\$ 1.248,60	R\$ 1.336,48	R\$ 1.430,46	R\$ 1.530,45	R\$ 1.639,57	R\$ 1.754,73
VIII	R\$ 1.606,25	R\$ 1.735,48	R\$ 1.839,60	R\$ 1.969,92	R\$ 2.109,33	R\$ 2.257,00	R\$ 2.415,40	R\$ 2.585,12

Lei Municipal nº 1.320/2011

TABELA DE VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	Gratificação. 20% (art. 11, § 2º)	TOTAL
Procurador Municipal	PM (2º Grau)	01	R\$ 1.606,25	R\$ 321,25	R\$ 1.927,50
Advogado Municipal	AM (3º Grau)	02	R\$ 1.606,25	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

Cargo	Referência	Vencimento
CONSULTOR TECNICO	CC3	R\$ 2.089,71
PROCURADOR GERAL	CC1	R\$ 4.353,57
CHEFE DE GABINETE	CC3	R\$ 2.089,71
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC2	R\$ 1.149,34
CHEFE DE SETOR	CC2	R\$ 1.149,34
AUDITOR MUNICIPAL	CC2	R\$ 1.149,34
AGENTE DE CRÉDITO	CC2	R\$ 1.149,34
OUVIDOR GERAL	CC1B	R\$ 1.628,51
RESPONSÁVEL DE AREA	CC4	R\$ 928,76
CHEFE SERVIÇO MILITARES	CC2	R\$ 1.149,34
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	CC5	R\$ 2.563,03
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC5	R\$ 2.563,03
COORDENADOR DE PRONTO ATENDIMENTO	CC5	R\$ 2.563,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DO PA – PRONTO ATENDIMENTO
(Lei Municipal n.º 1.440/2013)

Cargo	Nível	Vencimento
Técnico de Enfermagem	PA	R\$ 768,91
Enfermeiro Plantonista	PA	R\$ 1.606,25

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE
DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

Cargo	Nível	Salário
ENFERMEIRO	ESF	R\$ 2.563,03
TECNICO DE ENFERMAGEM	ESF	R\$ 768,91
MÉDICO	ESF	R\$ 10.000,00 *
ODONTÓLOGO	ESF	R\$ 2.563,03
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ESF	R\$ 740,43
PSICÓLOGO	ESF	R\$ 2.563,03

(*) Mantido o mesmo valor em virtude da reestruturação salarial concedida aos Médicos do Programa de Saúde da Família através da Lei Municipal n.º 1.437/2013, de 03 de setembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

TABELA SALARIAL DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – 25 Horas Semanal (Lei nº 903/2002)

CLASSES	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	I	976,55	1.015,63	1.056,24	1.098,48	1.142,44	1.188,17	1.235,69	1.285,10	1.336,57	1.389,99	1.445,60	1.503,45	1.563,59	1.626,18	1.691,19	1.758,83
	II	996,10	1.035,90	1.077,36	1.120,46	1.165,27	1.211,86	1.260,36	1.310,77	1.417,77	1.474,43	1.533,45	1.594,78	1.658,55	1.724,88	1.793,91	1.865,64
PROFESSOR	II A	1.164,75	1.211,34	1.259,78	1.310,18	1.362,62	1.417,11	1.473,76	1.532,73	1.594,06	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67
"A"	III	1.362,56	1.417,11	1.473,76	1.532,73	1.594,06	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00
	IV	1.594,04	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00	2.552,19	2.654,24	2.760,45	2.870,87
	V	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00	2.552,19	2.654,24	2.760,45	2.870,87	2.985,71	3.105,14	3.229,31	3.358,49
PROFESSOR	II A	1.164,75	1.211,34	1.259,78	1.310,18	1.362,62	1.417,11	1.473,76	1.532,73	1.594,06	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67
"B"	III	1.362,56	1.417,11	1.473,76	1.532,73	1.594,06	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00
	IV	1.594,04	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00	2.552,19	2.654,24	2.760,45	2.870,87
	V	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00	2.552,19	2.654,24	2.760,45	2.870,87	2.985,71	3.105,14	3.229,31	3.358,49
PROFESSOR	II A	1.164,75	1.211,34	1.259,78	1.310,18	1.362,62	1.417,11	1.473,76	1.532,73	1.594,06	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67
"P"	III	1.362,56	1.417,11	1.473,76	1.532,73	1.594,06	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00
	IV	1.594,04	1.657,83	1.724,09	1.793,12	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00	2.552,19	2.654,24	2.760,45	2.870,87
	V	1.864,85	1.939,41	2.016,99	2.097,67	2.181,57	2.268,83	2.359,64	2.454,00	2.552,19	2.654,24	2.760,45	2.870,87	2.985,71	3.105,14	3.229,31	3.358,49